



## COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A ARRECADADA

JANEIRO A JANEIRO DE 2019

Anexo 10

Página: 1

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	ARRECADADAÇÃO	PARA MAIS	PARA MENOS
11	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	881.879,97	56.350,64	0,00	825.529,33
13	RECEITA PATRIMONIAL	100.000,00	5.160,07	0,00	94.839,93
17	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.230.513,93	1.532.714,94	0,00	18.697.798,99
	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(3.358.238,90)	(273.596,20)	3.084.642,70	0,00
22	ALIENAÇÃO DE BENS	64.360,00	0,00	0,00	64.360,00
24	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	188.795,00	0,00	0,00	188.795,00

---

TOTAL	18.107.310,00	1.320.629,45	3.084.642,70	19.871.323,25
-------	---------------	--------------	--------------	---------------

---



## COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A ARRECADADA

JANEIRO A JANEIRO DE 2019

Anexo 10

Página: 2

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	PARA MAIS	PARA MENOS
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER	112.200,00	0,00	0,00	112.200,00
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER	13.000,00	577,36	0,00	12.422,64
1.1.1.3.03.1.2.01.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - MULTAS	150,00	0,00	0,00	150,00
1.1.1.3.03.1.2.02.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - MULTAS	50,00	0,00	0,00	50,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA -	95.000,00	3.021,73	0,00	91.978,27
	Receita líquida	95.000,00	3.021,73	0,00	91.978,27
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA -	1.120,00	268,80	0,00	851,20
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA -	20.000,00	1.110,84	0,00	18.889,16
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA -	5.000,00	470,99	0,00	4.529,01
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE	75.100,00	4.972,00	0,00	70.128,00
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE	300,00	0,00	0,00	300,00
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	350.000,00	38.454,15	0,00	311.545,85
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E	100,00	0,00	0,00	100,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	1.160,00	0,00	0,00	1.160,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	300,00	0,00	0,00	300,00
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	8.999,97	0,00	0,00	8.999,97
1.1.2.1.01.1.2.00.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	200,00	76,05	0,00	123,95
1.1.2.1.01.1.3.00.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	100,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.1.01.1.4.00.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA -	100,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	180.000,00	6.901,81	0,00	173.098,19
1.1.2.2.01.1.2.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	2.000,00	85,63	0,00	1.914,37
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	10.000,00	297,64	0,00	9.702,36
1.1.2.2.01.1.4.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E	3.000,00	113,64	0,00	2.886,36
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	100.000,00	5.160,07	0,00	94.839,93
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA	11.715.694,49	889.618,21	0,00	10.826.076,28
	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(2.343.138,90)	(177.923,64)	2.165.215,26	0,00
	Receita líquida	9.372.555,59	711.694,57	0,00	8.660.861,02
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA	520.000,00	0,00	0,00	520.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1%	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	15.000,00	2.214,08	0,00	12.785,92
	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(3.000,00)	(442,81)	2.557,19	0,00
	Receita líquida	12.000,00	1.771,27	0,00	10.228,73
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	126.000,00	11.349,35	0,00	114.650,65
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA -	464.805,00	12.456,46	0,00	452.348,54
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE -	101.300,00	0,00	0,00	101.300,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	115.000,00	12.311,31	0,00	102.688,69
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA	51.440,00	0,00	0,00	51.440,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(6.000,00)	0,00	6.000,00	0,00
	Receita líquida	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	110.000,00	1.430,00	0,00	108.570,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	4.550.000,00	375.617,50	0,00	4.174.382,50
	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(910.000,00)	(75.123,48)	834.876,52	0,00
	Receita líquida	3.640.000,00	300.494,02	0,00	3.339.505,98
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	400.500,00	95.004,77	0,00	305.495,23
	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(80.100,00)	(19.000,95)	61.099,05	0,00
	Receita líquida	320.400,00	76.003,82	0,00	244.396,18

SEGUIE



## COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A ARRECADADA

JANEIRO A JANEIRO DE 2019

Anexo 10

Página: 3

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	ARRECADADAÇÃO	PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	80.000,00	5.526,57	0,00	74.473,43
	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(16.000,00)	(1.105,32)	14.894,68	0,00
	Receita líquida	64.000,00	4.421,25	0,00	59.578,75
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	19.500,00	2.619,17	0,00	16.880,83
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL -	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.99.1.1.01.00.00.00.00	PROGRAMA ESTADUAL TRANSPORTE ESCOLAR - PETE - FR 125	62.500,00	0,00	0,00	62.500,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E	1.403.774,44	124.567,52	0,00	1.279.206,92
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.2.1.3.00.1.2.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - MULTAS E JUROS	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
2.2.1.3.00.1.3.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - DÍVIDA ATIVA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.2.1.3.00.1.4.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - DÍVIDA ATIVA -	360,00	0,00	0,00	360,00
2.4.1.8.03.1.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA -	19.795,00	0,00	0,00	19.795,00
2.4.1.8.03.3.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE -	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.03.1.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00

TOTAL	18.107.310,00	1.320.629,45	3.084.642,70	19.871.323,25
-------	---------------	--------------	--------------	---------------